Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVE.
31/03/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 116 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/03/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148 – A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações à Escola de Lutas de Cascavel, pela organização da Copa In The Guard de Jiu-Jitsu, realizada no dia 16 de março de 2025.

Dê-se ciência aos senhores Marcelo Horikawa e Henrique Sorriso responsáveis pela Escola de Lutas de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de março de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

No dia 16 de março deste ano ocorreu em Cascavel a Copa In The Guard de Jiu-Jitsu, que reuniu mais de três mil pessoas em nossa cidade.

Foram mais de setecentos atletas de fora de Cascavel, de cidades, como, por exemplo: Curitiba, São Paulo, São Bernardo do Campo, Goiânia, Campinas, Joinville, Santa Maria, Foz do Iguaçu, todas as cidades da região oeste, Londrina, Maringá, Vitoria, Belo Horizonte, Florianópolis, Porto Alegre e Sorocaba-SP.

O evento foi um grande sucesso técnico e esportivo e foi um marco na modalidade em Cascavel, com grande grau técnico. Com a reunião de centenas de famílias e amantes do esporte em nosso país.

Por essas razões a Escola de Lutas de Cascavel, nas figuras dos senhores Sensei Marcelo Horikawa e Sensei Henrique Sorriso, merece o reconhecimento e a congratulação por organizar e realizar este grandioso evento.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO COM A LEITURA
DIRETORIA LEGISLATIVA